



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 10/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025**

**(Contém 44 páginas)**

## ATA N.º 10/2025

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 06 minutos

No dia dezassete do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>		
	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	<b>Período destinado às intervenção dos munícipes</b>		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Moradores e Proprietários dos Foros da Charneca, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente (RMAAMB), para apoio à aquisição de equipamentos de frio, mesas e cadeiras	Proposta n.º 7952, de 11.03	

<p>4</p>	<p>Proposta de atribuição de subsídio à Comissão para o Monumento aos Bombeiros em Samora Correia, no âmbito da construção do monumento em homenagem aos bombeiros, inserido nas comemorações do 50.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia</p> <p><b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b></p>	<p>Proposta n.º 7.160/2025, de 05/03</p>
<p>5</p>	<p>Proposta de dispensa da atualização da caracterização dos riscos no Município</p> <p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b></p> <p><b>Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento</b></p>	<p>Informação n.º 03/2025, de 06/03</p>
<p>6</p>	<p>Procedimento concursal através de negociação direta para alienação de sucata de ferro e alumínio existente nos estaleiros municipais, nos termos do artigo 266.º - C, do CCP / Informação de abertura</p> <p><b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b></p>	<p>Inf. 7927, de 11.03.2025</p>
<p>7</p>	<p>Resumo diário de tesouraria</p> <p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</b></p> <p><b>Apoio Administrativo</b></p>	
<p>8</p>	<p>Empreitada de "PRR I01-62575-Reabilitação de 23 fogos, em Benavente" - lotes 1 e 2 – Minuta do contrato</p> <p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b></p> <p><b>OBRAS MUNICIPAIS</b></p>	<p>Inf. n.º 7947, de 11/03/2025</p>

	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>		
9	Empreitada de "Beneficiação/Reabilitação de pavimentos betuminosos no Foro do Sabino, em Benavente" - Auto de Receção Provisória / A conhecimento	2024/300.10.001/10	Construções PRAGOSA, S.A.
10	Empreitada de "Requalificação dos Espaços Infantis dos Jardins de Infância, Escolas Básicas e Centros Escolares do Município de Benavente" - Auto de Receção Provisória Total / A conhecimento	2024/300.10.001/8	Sociedade Industrial de Cucujães, S.A. (SOINCA)
	<b>Gestão de Operações Financiadas</b>		
11	Empreitada de "PRR I01- 62575 - Reabilitação de 23 fogos, em Benavente" – Concurso Público, por Lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia Relatório Final / Adjudicação	2024/300.10.001/18	Município de Benavente
12	Empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Benavente" - Plano Final de Consignação / Aprovação	2024/300.10.001/12	SUNEVER Engenharia, Lda –
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
13	Reabilitação Urbana	272/2025	Gonçalo Filipe Almeida Cardoso
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b>		

14	VII Encontro de Canoagem CRIB – Pedido de apoio		CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente
15	Festa Campera 31 de maio 2025 – Pedido de cedência de Gerador		Grupo de Veteranos de Benavente – Estrelas sem Brilho
16	Realização da Assembleia do Grupo Desportivo de Samora Correia – Pedido de cedência do auditório do Palácio do Infantado		Grupo Desportivo de Samora Correia
17	WWF - Hora do Planeta – pedido de apoio		Joana Guerreiro (ANP em associação com a WWF)
18	8º Passeio de Motas e Motorizadas – 9 de março de 2025 – Pedido de emissão de Alvará de Licença – Despacho a ratificação	Informação nº 7432 de 06/03/2025	
<b>EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>			
<b>Ação Social</b>			
19	Pedido de apoio económico eventual para pagamento da renovação do cartão de cidadão	Informação nº 8103 de 12/03/2025	
20	Atribuição de escalão	Informação nº 8106 de 12/03/2025	
21	Pedido de transporte para realização de consulta	Informação nº 8108 de 12/03/2025	
22	Atribuição de escalão	Informação nº 8109 de 12/03/2025	
23	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** O SENHOR PRESIDENTE deu nota da ausência da senhora vereadora Milena Castro, por motivos de ordem profissional.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE**

### **1- DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Referiu a celebração, no concelho, do Dia Internacional da Mulher e comentou que embora se pretenda atingir a igualdade de género, na verdade, as desigualdades mantêm-se e, portanto, as comemorações daquela data são necessárias, quer a nível local, nacional e internacional.

Acrescentou que os desequilíbrios ainda existentes entre os dois géneros levam, infelizmente, a discriminações das mulheres.

Deixou, nas pessoas de Alzira Rego, Quitéria Rego, Cristina Martinho, Isabel Simões, Ana Cláudia Monteiro, Belinha Moura Silva, Francisca Marques (conhecida como Chica dos Bombeiros), Rita Arrais, Arlinda Prior (a título póstumo), a sua homenagem a todas as mulheres do concelho, do País e, também, de forma mais alargada, em termos mundiais, e desejou que consigam, sempre, alcançar os seus objetivos.

Deu nota que as mulheres que referiu, anteriormente, foram as homenageadas, em 2025, pela Câmara Municipal de Benavente, na exposição “Nove Janelas, Nove Mulheres”.

### **2- BTL [BOLSA DE TURISMO DE LISBOA] 2025**

Aludiu à participação do Município de Benavente na BTL (a maior feira de turismo do País, com um cariz internacional), dando nota que, face ao seu desempenho ao longo das várias edições, bem como ao crescimento do concelho, ao nível da área em questão, reconhecido pela Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo, Benavente foi o único Município do Ribatejo a ter a possibilidade de integrar um stand duplo.

Mencionou que houve oportunidade de levar até Lisboa (e, através do certame, a vários pontos do País e do mundo), tudo aquilo que Benavente tem para oferecer aos visitantes.

Disse que o turismo em Benavente se encontra em crescimento e, felizmente, tem uma margem de progressão muito grande. Deixou uma palavra de agradecimento à equipa que trabalha naquela área, e que muito se empenha, em prol daquele objetivo.

Referiu que o foco do Município de Benavente se prendeu com a afirmação de uma marca, de uma identidade e de um território a ser visitado.

Deu nota que a participação do Município de Benavente na BTL teve uma programação vasta, dividida pelos vários dias do certame, e embora não fosse possível divulgar tudo em tão curto espaço de tempo, pretendeu-se abranger um amplo conjunto de áreas e deixar o apetite para que as pessoas possam procurar o concelho nos meios digitais e, também, no território, através do Posto de Turismo, ou do *site* “VisitBenavente”, lançado na BTL, na passada sexta-feira, tal como a 7.<sup>a</sup> edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas.

Seguidamente, explanou a programação do Município de Benavente para aquele certame e aproveitou para agradecer a presença da ARCAS [Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora], bem como de todas as pessoas que integram vários grupos de foliões que desfilarão no Carnaval de Samora Correia.

Realçou a importância de todos, para o crescimento do turismo no concelho de Benavente, e observou que sendo certo que a Câmara Municipal sabe qual é o caminho a prosseguir, precisa das entidades privadas para poder ter alguma oferta, sobretudo no que diz respeito ao alojamento.

Considerou que embora o crescimento económico do município ocorra mesmo sem a componente de turismo, o desenvolvimento dessa área no território pode ser uma alavanca e impactar com esse mesmo crescimento económico.

Sublinhou que os dias do certame foram muito importantes para o concelho, tendo havido oportunidade de receber muitos visitantes no stand e, naturalmente, divulgar aquilo que o município tem de melhor.

Deixou uma palavra de agradecimento à Associação Teatral Os Revisteiros, que tem sempre uma presença muitíssimo importante.

Manifestou satisfação pelo facto do Posto de Turismo de Benavente, inaugurado em novembro, registar trezentas e uma visitas.

### **3- 10.º ANIVERSÁRIO DA ASASC [ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA]**

Referiu que teve oportunidade de assistir à gala do 10.º aniversário da ASASC, um evento muitíssimo interessante, com dois pontos altos, nomeadamente, a homenagem à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, pelos seus 50 anos de existência, e a atribuição do prémio Samoreno de Ouro ao senhor Júlio Pereira, o grande dinamizador para que fosse possível a existência daquela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários.

Agradeceu a todos os que estiveram envolvidos na criação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia e, também, da ASASC.

### **4- CAMPEONATO REGIONAL DE BOCCIA – PARES E EQUIPAS, ZONA CENTRO, SUL E ILHAS**

Mencionou a realização, no passado fim de semana, do Campeonato Regional de Boccia – Pares e Equipas, Zona Centro, Sul e Ilhas, destacando a participação do atleta André Castanheiro que, em conjunto com a respetiva família, faz um excelente trabalho na prática da modalidade, se distingue e é um lutador, sendo um exemplo a seguir.

Endereçou um forte abraço para o jovem atleta e sua família, e manifestou disponibilidade para os apoiar.

### **5- INTERVENÇÃO DE ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO EM ANTERIOR REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Recordou a intervenção de uma encarregada de educação numa anterior reunião pública de Câmara Municipal, em que transmitiu a preocupação acerca do percurso que as crianças têm de percorrer entre a Escola Básica de Santo Estêvão e a pré-primária, para almoçarem no refeitório deste último espaço, e deu nota que teve oportunidade de verificar esse mesmo percurso, com cerca de 120 metros.

Disse que, à data, a encarregada de educação também referiu ser do seu conhecimento que o espaço existente era muito diminuto, em termos físicos, as condições não eram as melhores e o período temporal disponibilizado às crianças, para tomarem a sua refeição, era insuficiente.

Lembrou que convidara a encarregada de educação para uma visita conjunta e, atendendo ao facto de a senhora apenas ter disponibilidade à segunda-feira, essa visita foi realizada no período da manhã. Foi possível perceber que o refeitório está dividido em duas partes, uma das quais destinada, somente, às crianças da educação pré-escolar (34), que vão tomar a refeição às 11H45, permanecendo até cerca das 13H30. A outra parte é utilizada pelos alunos do 1.º ciclo, que tomam a refeição em dois turnos, o primeiro dos quais, das 12H30 às 13H15, destinado às crianças que frequentam o 3.º e 4.º anos (29), e o segundo, das 13H20 às 14H, destina-se aos 29 alunos do 1.º e 2.º anos.

Acrescentou que, de acordo com aquilo que lhe foi dito na presença da encarregada de educação, se alguma criança necessitar de mais tempo para tomar a refeição, permanece na sala para o turno seguinte.

Deu nota que teve oportunidade de dizer à encarregada de educação que não lhe parecia possível replicar um refeitório na Escola Básica de Santo Estêvão, porque as condições do refeitório da pré-primária servem o objetivo das duas escolas.

Observou que a Carta Educativa prevê a possibilidade de ser construído um centro escolar em Santo Estêvão, equipamento que integrará um refeitório.

Realçou que todos os refeitórios existentes nos equipamentos escolares do município têm, sensivelmente, o mesmo tempo para as crianças tomarem a refeição, sendo que, até ao momento, não tem mais nenhuma indicação de algo que não esteja a correr dentro daquilo que está previsto.

## **SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA**

### **1- ESTADO DAS ESTRADAS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPIO**

Comentou que já vai sendo hábito que, cada vez que chove mais intensamente, as estradas fiquem, completamente, alagadas e intransitáveis, apesar de muitas delas terem sido objeto de intervenção há muito pouco tempo e, portanto, há que deduzir que as obras não foram bem conseguidas. Deu o exemplo do buraco que se costuma abrir junto à antiga palmeira, na curva das piscinas, em Benavente, que, embora seja reparado, basta chover meia-hora para que esteja, novamente, aberto.

Acrescentou que todas as estradas que atravessam o município, quer sejam nacionais, ou municipais, encontram-se num estado lastimável, obrigando os condutores a fazerem quase uma gincana, para tentarem não acertar na quantidade de buracos com que se deparam.

### **2- CONSTRUÇÃO DO PASSEIO JUNTO À ESCOLA DUARTE LOPES, EM BENAVENTE**

Registou que, ao fim de sete ou oito anos, foi, finalmente, concluído o passeio junto à Escola Duarte Lopes, em Benavente. No entanto, o pneu com os dois sinais de trânsito permanece no local.

Referiu que, feita aquela obra, uma estrada que não tinha buracos apresenta, atualmente, três cortes de um lado ao outro da via. Questionou o que é que aconteceu.

### **3- QUEIXAS SOBRE A RECOLHA DO LIXO E DOS ECOPONTOS**

Transmitiu que tem tido, novamente, queixas sobre a recolha dos lixos e dos ecopontos, sendo que as zonas onde se situam os contentores e as ilhas ecológicas não são, muitas vezes, dignas e não estão arrançadas, o que torna o município de Benavente sujo e com uma imagem degradante, já para não falar nas zonas industriais, que também apresentam um problema grave.

### **4- AGENDA CULTURAL DE MARÇO/ABRIL**

Questionou o que é que se passa com a agenda cultural de março/abril, dado que, a 17 de março, ainda não está nos locais habituais e, portanto, não pode ser consultada.

### **5- PONTO DE SITUAÇÃO DO FUTURO REFEITÓRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE BENAVENTE**

Questionou se já há algumas novidades, relativamente ao futuro refeitório da Escola Secundária de Benavente, onde os alunos possam fazer outro tipo de refeições, por forma a libertarem a escola EB Duarte Lopes.

Observou que, tal como já tinha partilhado com a senhora vereadora Catarina Vale, há muitos alunos que passam a hora do almoço na fila, situação que se torna um pouco complexa. Mencionou que há muitos alunos que já deixaram de almoçar na cantina, precisamente por esse motivo.

## **SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR**

### **1- PROBLEMAS DIVERSOS NA ESTRADA D'EL REI**

Aludiu ao facto de que a falta de escoamento de água na Estrada D'El Rei provoca a acumulação de grandes lençóis na maioria da extensão daquela via, colocando em causa a segurança de quem ali circula.

Mencionou a falta de sinalização horizontal no pavimento de quase toda aquela estrada, bem como de bermas para circulação de peões e ciclistas, em segurança.

Comentou que há cada vez mais pessoas a circular naquela zona, quer a pé, quer em veículos de transporte ligeiro (trotinetes e bicicletas), porque trabalham na empresa Sugalidal, crendo que seria importante a Câmara Municipal equacionar a resolução daquela situação, que afeta, principalmente, os munícipes da freguesia de Benavente que vivem na Aldeia do Peixe, e alguns do município vizinho.

### **2- ENCERRAMENTO DO WC DO PARQUE INFANTIL “O CAMPINO”, EM BENAVENTE**

Perguntou qual o motivo do WC do parque infantil “O Campino”, na Praça do Município, se encontrar fechado há bastante tempo.

### **3- ABERTURA DO POSTO DE SAÚDE DOS FOROS DA CHARNECA**

Perguntou quando abrirá ao público o posto de saúde dos Foros da Charneca.

### **4- QUALIDADE DOS TRABALHOS DE ALCATROAMENTO DA ALAMEDA ALMEIDA GARRETT, EM SAMORA CORREIA**

Deu nota dum reclamação que recebeu, por *email*, sobre a qualidade dos trabalhos de alcatroamento da Alameda Almeida Garrett, em Samora Correia.

Recordou que o tema foi apresentado à Câmara Municipal, formalmente, por *email*, a 22 de março de 2024. Por falta de resposta da Autarquia, o mesmo *email* foi remetido, novamente, cerca de dois meses depois e, a 18 de outubro, o assunto foi, novamente, colocado à Câmara Municipal, tendo, apenas, sido respondido pelo Gabinete de Apoio ao Presidente oito meses depois.

Acrescentou que, a 27 de fevereiro de 2025, a mesma munícipe retomou o assunto, obtendo resposta idêntica à anterior, de que aquela estrada será incluída numa próxima empreitada de pavimentação.

Referiu que, recentemente, a munícipe tomou conhecimento dum possível solução que poderá estar a ser ponderada para resolver aquele assunto, que poderá passar pela ligação dum fossa de escoamento ao esgoto da casa de outro munícipe.

Disse que trouxe o assunto a reunião de Câmara, para haver um esclarecimento e tentar perceber quando poderá haver uma solução para um problema que se arrasta há três anos.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

## **1- CAMPEONATO REGIONAL DE BOCCIA – PARES E EQUIPAS, ZONA CENTRO, SUL E ILHAS**

Fez referência ao Campeonato Regional de Boccia – Pares e Equipas, Zona Centro, Sul e Ilhas, que se realizou, no passado fim de semana, em Benavente, recordando que é a segunda vez que o município recebe aquela competição, facto que se deve, sobretudo, ao empenho e trabalho da família de André Castanheiro, atleta do concelho, que tem tido uma evolução excelente na modalidade.

Disse que a Câmara Municipal foi parceira da organização, que é da responsabilidade da Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, cujos órgãos sociais contam, desde há duas semanas, com Henrique Carlota, um benaventense.

Referiu que embora os resultados não sejam o mais importante, André Castanheiro, que compete na Associação de Paralisia Cerebral Almada Seixal, conquistou um excelente 3.º lugar na competição de Pares, na sua categoria.

Mencionou a colaboração dos Escoteiros de Benavente e dos alunos das turmas de Desporto do Agrupamento de Escolas de Benavente.

Observou que o boccia é um desporto paralímpico, e que todo o desporto adaptado tem vindo a ter um crescimento muito evidente no País, sendo um verdadeiro fator de inclusão.

Endereçou um grande bem-haja a todos.

## **2- LIGA BENJAMINS FUTSAL**

Deixou uma nota para o Benavente Futsal Clube, cujas equipas de Benjamins se sagraram, no passado fim de semana, campeãs de série na Liga de Benjamins de Santarém.

Disse que a equipa que participa no nível 1, terminou essa fase da prova com sete vitórias e um empate, em oito jogos; a equipa que participa no nível 3, conseguiu sete vitórias em sete jogos.

Endereçou parabéns a atletas, técnicos e dirigentes, pelo excelente trabalho desenvolvido, que permite um grande otimismo, relativamente ao futuro da modalidade no município.

## **3- FESTIFLAMENCO 2025**

Endereçou felicitações para o grupo de sevilhanas Sabor Flamenco, do ATENEUGISC [Ateneu Gímnico de Samora Correia], pelo Festiflamenco 2025, que decorreu no sábado à noite, no Centro Cultural de Samora Correia, constituindo, uma vez mais, um grande êxito.

## **4- SELEÇÕES JOVENS DE ANDEBOL**

Deixou uma nota relativa às seleções jovens de andebol, de Sub-19 e Sub-21, que vão participar, respetivamente, no Campeonato do Mundo, a ter lugar no Egipto, de 06 a 17 de agosto, e no Campeonato do Mundo, a decorrer na Polónia, de 18 a 29 de junho.

Destacou que, nos trabalhos daquelas seleções nacionais, estão três atletas do município, nomeadamente, Bernardo Almeida, nos Sub-21, que fez a sua formação na ADCB [Associação Desportiva e Cultural de Benavente] e é, atualmente, guarda-redes do Benfica; Leonardo Anastácio, nos Sub-19, que fez formação no NASC [Núcleo de Andebol de Samora Correia] e representa o Sporting na atual época; e João Bandeira Lourenço, que fez formação na ADCB e está emprestado, pelo Benfica, ao Benidorm, clube da 1.ª Divisão espanhola.

Comentou que, com apenas 18 anos, João Bandeira Lourenço é uma das grandes promessas do andebol português, e tem estado em grande evidência nos trabalhos das seleções.

## **5- 7.º ANIVERSÁRIO DA ADRA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS AREIAS**

Felicitou a ADRA – Associação Desportiva e Recreativa das Areias pelo seu 7.º aniversário, comemorado no passado sábado, num evento bem organizado que permitiu um salutar convívio entre associados e entidades.

Considerou que a ADRA tem feito um trabalho excecional e ocupa, atualmente, um papel de grande importância na freguesia de Benavente e, sobretudo, na comunidade da Vila das Areias.

Endereçou parabéns a todos os que construíram aqueles sete anos de sucesso da ADRA.

## **6- 10.º ANIVERSÁRIO DA ASASC [ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA]**

Felicitou a ASASC – Associação Social Amigos de Samora Correia pelo seu 10.º aniversário, comemorado na tarde do passado domingo, numa gala que decorreu no Centro Cultural de Samora Correia, evento muito participado e organizado com todo o pormenor.

Referiu que, nos últimos anos, a ASASC virou o seu trabalho na comunidade para uma vertente muito assente na solidariedade social e ocupa, presentemente, um papel imprescindível e de enorme importância na ajuda aos que mais precisam.

Deixou uma palavra para os homenageados daquela tarde, nomeadamente, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, que recebeu o título de sócio honorário daquela instituição, e Júlio Carvalho Pereira, fundador da ASASC e uma personalidade de outras causas na freguesia de Samora Correia.

Endereçou um bem-haja a todos e votos de que continuem o seu trabalho.

## **SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO**

### **1- ENCERRAMENTO DA URGÊNCIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

Fez alusão ao encerramento da urgência pediátrica do Hospital de Vila Franca de Xira e à potencial privatização das ULS [Unidades Locais de Saúde], questionando se já houve alguma resposta ao pedido de marcação de uma reunião com a senhora ministra da Saúde, apesar do hiato atípico, devido ao quadro político atual.

Questionou, ainda, se o senhor presidente estará presente na reunião com os senhores autarcas de Vila Franca de Xira e Azambuja, na sequência da manifestação em frente ao Hospital de Vila Franca de Xira, no passado sábado.

### **2- REDUÇÃO DO NÚMERO DE VIATURAS AO SERVIÇO DA GNR**

Disse que, para além dos poucos recursos humanos de que a GNR dispõe, coloca-se, entretanto, a impossibilidade de utilização duma viatura para fazer a vigilância de forma segura, mais articulada e forte, não só na freguesia de Benavente, como, também, em Santo Estêvão e na Barrosa.

Perguntou se o senhor presidente tem conhecimento da situação e, enquanto autarca, se já diligenciou alguma reunião junto do Comando Territorial, ou junto da tutela.

### **3- PREVISÃO PARA ABERTURA DO POSTO DE TURISMO EM SAMORA CORREIA**

Questionou se já há data prevista para abertura do Posto de Turismo em Samora Correia.

#### **4- LOCALIZAÇÃO DO WEBSITE “VISITBENAVENTE”**

Disse que embora tenha assistido ao lançamento do *website* “VisitBenavente”, ainda não conseguiu perceber onde o mesmo se localiza.

Considerou que, tratando-se de um *website* turístico, promovendo as mais-valias do concelho, deveria ter sido divulgado com pompa e circunstância.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

#### **1- BTL [BOLSA DE TURISMO DE LISBOA] 2025**

Disse que teve oportunidade de estar presente na BTL e gostaria de dar os parabéns à componente técnica da câmara municipal, envolvida naquela dinâmica.

Enalteceu o trabalho que é feito, no sentido de dar a conhecer o município de Benavente, e considerou que quem esteve presente naquele certame, pôde verificar que houve uma dinâmica muito forte, no que a isso diz respeito, pela forma como se comunicou e se interagiu com as pessoas que se dirigiram àquele *stand*.

Considerou entendível que o Município de Santarém tivesse um *stand* de maior dimensão, face à extensão do território.

#### **2- ESTADO DAS ESTRADAS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPIO**

Disse que já não tem memória de um ano com pluviosidade tão intensa como a que se tem verificado, presentemente, e, felizmente, a água que está armazenada nas barragens da região, já permite que haja tranquilidade nos próximos dois anos.

Observou que os solos estão completamente saturados e, portanto, quando surge maior carga de água, ela tem de ir para os canais de escoamento, mas, no global, tirando uma ou outra situação, crê que a área do município tem suportado essa água relativamente bem. Contudo, há efeitos complicados.

Deu nota que está agendada uma visita de representantes da IP [Infraestruturas de Portugal] ao município, na próxima terça-feira, dado que, face ao elevado fluxo de trânsito pesado, há algumas vias que estão, presentemente, numa situação muito complicada, quer para o presente, como para o próximo futuro.

Exemplificou que o troço urbano de Benavente, desde a zona da entrada da ponte, até ao antigo triângulo das palmeiras, apresenta várias situações em que o esforço de tração dos veículos pesados faz com que o pavimento esteja todo rendilhado e, com a chuva intensa que se tem feito sentir, torna-se, praticamente, intransitável.

Reconheceu o esforço que tem sido feito pela IP, nomeadamente, com a colocação de massas frias. No entanto, se houver mais pluviosidade, esse tipo de trabalho é infrutífero.

Referiu que, de acordo com aquilo que é possível verificar através das previsões meteorológicas, ainda irá haver muita chuva até meados da próxima semana e, portanto, é necessário tentar fazer a recuperação de diversas situações.

Acrescentou que o objetivo da visita de representantes da IP, por si solicitada, tem a ver com a sensibilização que é necessária para, efetivamente, fazerem planeamento, no sentido das zonas mais críticas poderem ser repavimentadas, ainda que numa forma provisória, enquanto não ocorrer a requalificação da Estrada Nacional 118, cujo projeto está em fase final de conclusão.

Recordou que a IP assumiu o lançamento do concurso para aquela intervenção, sendo previsível que as obras de repavimentação e melhoria da segurança rodoviária tenham lugar em 2026/2027.

Opinou que o troço urbano de Benavente terá de ter uma intervenção muito mais musculada, com a construção de uma base sólida que permita alguma durabilidade. Entretanto, a Câmara Municipal irá acompanhando as situações que forem da responsabilidade do Município.

Disse que a topografia do terreno do município é muito plana e, portanto, o escoamento das águas pluviais faz-se para as linhas de água, que também não têm grande profundidade. Perante tal quadro, tem estado a analisar como se poderá obviar a algumas situações que apresentam maior dificuldade.

### **3- CONSTRUÇÃO DO PASSEIO JUNTO À ESCOLA DUARTE LOPES, EM BENAVENTE**

Reconheceu razão à senhora vereadora Sónia Ferreira, no que refere à intervenção que teve lugar nas imediações da Escola Duarte Lopes, em Benavente, do ponto de vista estético. No entanto, considera que a segurança nunca foi posta em causa, porquanto havia passeios do lado da Ribasor e os alunos podiam transitar em condições de segurança.

Disse que os senhores vereadores têm conhecimento que o processo de aquisição do espaço onde foi construído o passeio não foi fácil.

Acrescentou que a repavimentação daquela estrada está adjudicada desde que teve lugar a intervenção de requalificação da Urbanização da Ribasor e, tendo sido comunicado à empresa, recentemente, que estão reunidas as condições para que a obra tenha lugar e que a Câmara Municipal aguarda o início dos trabalhos, foi obtida a resposta de que, em face do calendário que a empresa tem e da carteira de empreitadas, não terá condições para colocar o pavimento antes de maio ou junho.

### **4- QUEIXAS SOBRE A RECOLHA DO LIXO E DOS ECOPONTOS**

Afirmou que a recolha dos ecopontos é da responsabilidade da Ecoléziria, sendo que a Câmara Municipal tem vindo a solicitar que aquela empresa intermunicipal possa fazer um melhor serviço.

Lembrou que, há cerca de dois anos, a Ecoléziria duplicou o número de ecopontos no município de Benavente e, portanto, é necessário que aquela empresa tenha mais equipamento que permita melhor eficiência na recolha.

Disse que, no que respeita às outras componentes que são da responsabilidade direta da Câmara Municipal, crê que tem havido uma melhoria gradual, quer na recolha dos indiferenciados, quer na recolha dos monos, havendo meios e equipamentos muito dedicados a esse trabalho.

### **5- PONTO DE SITUAÇÃO DO FUTURO REFEITÓRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE BENAVENTE**

Deu nota que o projeto do futuro refeitório da Escola Secundária de Benavente está a ser preparado, envolvendo também a Parque Escolar.

Assinalou que o refeitório não foi contemplado aquando da requalificação da Escola Secundária de Benavente, sendo que a necessidade dessa infraestrutura resulta duma intervenção muito positiva no funcionamento dos refeitórios escolares da área do município, que levou ao aumento exponencial do número de refeições que são tomadas na Escola Duarte Lopes, situação que torna evidente que a capacidade do refeitório dessa escola já é diminuta.

### **6- PROBLEMAS DIVERSOS NA ESTRADA D'EL REI**

Referiu que a Estrada D'El Rei faz a divisória entre os municípios de Benavente e Salvaterra de Magos e, portanto, a manutenção daquela via é da respetiva responsabilidade de cada um deles.

Disse que a Câmara Municipal fez algumas intervenções de reparação nos troços que apresentavam difícil condição para a circulação de viaturas, com zonas de abatimentos. Entretanto, há determinadas situações que apresentam alguma dificuldade, no que respeita ao escoamento das águas pluviais.

Realçou que a Estrada D'El Rei não é uma via urbana, não estando a Câmara Municipal a equacionar a construção de passeios.

#### **7- ENCERRAMENTO DO WC DO PARQUE INFANTIL “O CAMPINO”, EM BENAVENTE**

Comentou que a Câmara Municipal foi obrigada a encerrar o WC do parque infantil “O Campino”, em Benavente, na passada quinta-feira, atendendo a utilização indevida do espaço, que fazia com que estivesse sempre conspurcado.

Acrescentou que aquele WC manter-se-á encerrado durante mais alguns dias, para ver como é que a situação evolui.

#### **8- ABERTURA DO POSTO DE SAÚDE DOS FOROS DA CHARNECA**

Recordou que a senhora vereadora Sónia Ferreira transmitiu, em anterior reunião de Câmara, que acompanhara uma reunião de deputados do PSD, eleitos pelo distrito de Santarém, com o Conselho de Administração da ULS do Estuário do Tejo, reunião essa onde foi feito um ponto de situação, relativamente à abertura do posto de saúde dos Foros da Charneca.

Deu nota que cumpre àquela ULS fazer a ativação daquele espaço, sendo que, por parte da Câmara Municipal, está tudo em condições para que tal aconteça.

Transmitiu que, de acordo com a informação de que dispõe, a situação se prende com a conclusão do processo de interligação da rede de dados, para que o programa do Serviço Nacional de Saúde possa funcionar.

Disse que embora estivesse agendada uma reunião com o presidente da ULS, na passada quinta-feira, com o objetivo de tratar questões próprias da competência da Câmara Municipal, na área da saúde, nomeadamente, no que respeita aos equipamentos e ao pessoal auxiliar, quando chegou a essa reunião, foi informado da impossibilidade da presença do senhor presidente e, portanto, apenas foram tratadas matérias que tinham a ver com questões do pessoal.

Acrescentou que está a aguardar a disponibilidade do senhor presidente da ULS para agendar uma outra reunião, com vista à abordagem de um conjunto de situações que preocupam a Câmara Municipal, nomeadamente, a abertura do posto de saúde dos Foros da Charneca, que já esteve anunciada para janeiro.

#### **9- QUALIDADE DOS TRABALHOS DE ALCATROAMENTO DA ALAMEDA ALMEIDA GARRETT, EM SAMORA CORREIA**

Transmitiu que os acessos às garagens existentes na Alameda Almeida Garrett, em Samora Correia, estavam feitos com lãncil dobrado e, entretanto, o técnico que acompanhou os trabalhos de repavimentação que tiveram lugar, recentemente, solicitou à empresa adjudicatária, por autorrecriação, que aplicasse um pouco de betuminoso naquela zona, trabalho artesanal que não estava planeado na empreitada, e que fica com um aspeto pouco agradável.

Acrescentou que há, na Alameda Almeida Garrett, uma zona que tem uma depressão onde se acumula alguma água, situação que não foi resolvida aquando da intervenção de repavimentação, estando a ser equacionada pelos serviços técnicos da câmara

municipal, a melhor forma de colocar um sumidouro, para retirar a água que ali se acumula.

### **10- MUNÍCIPE DE BENAVENTE NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA PARALISIA CEREBRAL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO**

Realçou o facto de Henrique Carlota, um jovem munícipe, se ter disponibilizado para integrar os órgãos sociais duma entidade tão importante como a Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, que tem a ver com a inclusão daqueles que, infelizmente, padecem daquela situação, mas que devem ter oportunidade de, tanto quanto possível, participar, ativamente, na sociedade.

Considerou que é preciso, necessariamente, ter um espírito e uma forma de estar na vida que permita ter o altruísmo de Henrique Carlota, para dar de si em prol de quem necessita.

### **11- ENCERRAMENTO DA URGÊNCIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

Deu nota que quando esteve no Hospital de Vila Franca de Xira, na passada quinta-feira, foi referido, a propósito da intenção do Governo transformar cinco hospitais em PPP [parcerias público-privadas], que as ULS e, conseqüentemente, os cuidados primários de saúde, também serão incluídos na intenção de criar uma gestão, através das PPP.

Comentou que se se tiver armas desiguais, nunca se conseguirá atingir determinados desideratos e, portanto, se os gestores das ULS não tiverem condições para recrutar, diretamente, os médicos que são necessários, tendo de esperar pelos concursos nacionais, estarão a competir numa situação que será, reconhecidamente, incapaz de fazer valer o bom funcionamento do Serviço Nacional de Saúde.

### **12- REDUÇÃO DO NÚMERO DE VIATURAS AO SERVIÇO DA GNR**

Disse que teve conhecimento da redução do número de viatura ao serviço da GNR. No entanto, essa é uma responsabilidade do Governo.

Comentou que não é entendível que as forças de segurança não tenham as condições mínimas de funcionamento e, portanto, não é de admirar que os agentes demonstrem a sua incompreensão perante situações tão vitais, e que apareçam posições extremistas no País.

Afirmou que se não houver consciência de que é, absolutamente, fundamental responder perante pilares tão importantes para o funcionamento em sociedade, como é o caso da segurança, as coisas serão muito complicadas e, portanto, já fez sentir a preocupação da Câmara Municipal.

Recordou que embora a Câmara Municipal de Benavente e a Câmara Municipal de Coruche tenham adquirido uma viatura para colocar ao serviço da Escola Segura, não é correto que as autarquias estejam, permanentemente, a adquirir viaturas para os postos da GNR, porquanto o Estado é soberano e deve ter a capacidade de dar as respostas que são necessárias.

### **13- PREVISÃO PARA ABERTURA DO POSTO DE TURISMO EM SAMORA CORREIA**

Disse que a abertura do Posto de Turismo em Samora Correia está prevista para o mês de abril.

**SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- ENCERRAMENTO DO WC DO PARQUE INFANTIL “O CAMPINO”, EM BENAVENTE**

Precisou que o WC do parque infantil “O Campino”, em Benavente, foi encerrado na passada quinta-feira, ao final do dia, pelas razões que o senhor presidente já referiu.

### **2- AGENDA CULTURAL DE MARÇO/ABRIL**

Mencionou que a versão *on line* da agenda cultural de março/abril está disponível desde o dia 28 de fevereiro, ou 01 de março.

Esclareceu que, dada a dimensão da programação do “25 de abril”, que envolve Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, associações e coletividades, houve necessidade de fazer alguns ajustes, que levaram ao atraso na versão impressa. No entanto, a situação estará regularizada dentro dos próximos dias.

## **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE**

### **1- PONTO DE SITUAÇÃO DO REFEITÓRIO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE BENAVENTE**

Deu nota que já estão a ser feitos os trabalhos necessários junto da Parque Escolar e, também, do próprio Agrupamento de Escolas de Benavente, tendentes ao futuro refeitório na Escola Secundária, e acrescentou que uma equipa técnica da câmara municipal já se deslocou ao local, para fazer um projeto de intenções daquilo que se pretende, para enviar para a Parque Escolar.

Disse que dispõe da informação de que a Parque Escolar tem disponibilidade para financiar os equipamentos necessários para a construção daquele refeitório, estando previsto que a obra tenha lugar no início do próximo ano letivo.

### **2- BTL [BOLSA DE TURISMO DE LISBOA] 2025**

Mencionou que o Município de Benavente esteve integrado no *stand* da Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo, situado no Pavilhão 1, sendo que, dos Municípios do Ribatejo, apenas Benavente teve um espaço duplo, em face do projeto de dinamização que apresentou para os dias do certame e, também, do trabalho que tem vindo a desenvolver.

Esclareceu que, efetivamente, o Município de Santarém teve um *stand* de grandes dimensões, no Pavilhão 2, mas a expensas próprias.

### **3- LOCALIZAÇÃO DO SITE “VISITBENAVENTE”**

Informou que o *site* “VisitBenavente” se encontra alojado no *site* da Câmara Municipal, no campo “Viver” e, depois, no campo “Turismo”.

Deu nota que os serviços consideram que o *site* é de fácil acesso. No entanto, pode melhorar-se o local onde está o registo e a informação desse *site*.

### **4- PREVISÃO PARA ABERTURA DO POSTO DE TURISMO EM SAMORA CORREIA**

Transmitiu que a abertura do Posto de Turismo em Samora Correia está prevista para o dia 25 de abril.

## **SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO**

## **1- LOCALIZAÇÃO DO SITE “VISITBENAVENTE”**

Considerou que, tendo em conta o investimento que foi feito na BTL, e o lançamento do site “VisitBenavente”, um momento tão impactante para o Município, em termos de promoção e divulgação do território, o mesmo devia ter sido noticiado e estar visível, para que os operadores turísticos, e quem não mora, nem trabalha no município, facilmente acessem a todo esse manancial de informação.

### **SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR**

#### **1- PROBLEMAS DIVERSOS NA ESTRADA D’EL REI**

Aclarou que não tinha sugerido que a Câmara Municipal construísse passeios na Estrada D’El Rei. Apenas gostava de perceber (e o senhor presidente não disse) o que poderia ser feito, nomeadamente, em relação à questão da quantidade de água que não tem qualquer escoamento nas bermas, algo que deveria ser intervencionado.

#### **2- ENCERRAMENTO DO WC DO PARQUE INFANTIL “O CAMPINO”, EM BENAVENTE**

Observou que já não é a primeira vez que o WC do parque infantil “O Campino” está encerrado e, portanto, sugeria que, caso se volte a ter problemas semelhantes, se pense em alguma outra solução que não afete os utentes do parque.

### **SENHOR PRESIDENTE**

#### **1- PROBLEMAS DIVERSOS NA ESTRADA D’EL REI**

Reiterou que os serviços da câmara municipal estão a acompanhar, *in loco*, a situação do escoamento das águas na Estrada D’El Rei, bem como em outros pontos do município, para poderem identificar as soluções para o encaminhamento dessas águas.

#### **2- ENCERRAMENTO DO WC DO PARQUE INFANTIL “O CAMPINO”, EM BENAVENTE**

Esclareceu que o anterior encerramento do WC do parque infantil “O Campino” se prendeu com um problema pontual ocorrido com o sistema de comandos da autolavagem, enquanto a situação atual teve a ver com o uso indevido por um conjunto de pessoas, tendo sido necessário tomar aquela medida, no sentido de tentar parar essa situação.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

#### **1- NÃO REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 24 DE MARÇO**

Transmitiu que não se irá realizar a reunião de Câmara do próximo dia 24 de março, em virtude de se encontrar a participar no seminário da CIMLT [Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo], conjuntamente com a senhora vereadora Catarina Vale.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

## **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

### **Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPIES**

**FLÁVIO SILVA**

#### **1- CONTROLE DA PRAGA DE BARATAS**

Disse que reside no concelho de Benavente, mais propriamente, no Porto Alto, há quatro anos, é administrador do condomínio, e essa condição permitiu-lhe perceber que há um problema grave de saúde pública, derivado do deficiente controle da praga de baratas que sente existir naquele prédio, problema esse que, das conversas que vai tendo com amigos e vizinhos, existe, também, na zona do Porto Alto e de Samora Correia.

Observou que embora não seja um especialista, já percebeu, através de conversa com profissionais, que o tipo de barata ali existente é conhecido como barata americana, que tem 10 cm, esconde-se nos coletores e aparece, especialmente, em dias de muito calor, embora este inverno já tenha visualizado duas na garagem.

Comentou que se soubesse desse problema, de antemão, talvez não se tivesse mudado para o concelho de Benavente.

Referiu que já foram feitas intervenções no seu condomínio, mas isso apenas vai atenuando o problema, não o resolvendo de fundo.

Mencionou que contactou os serviços da câmara municipal no último trimestre do ano passado, obteve resposta pronta, tendo sido proposto uma intervenção conjunta, que foi realizada e correu bem. Contudo, também essa intervenção só atenuou o problema. Acrescentou que também falou com profissionais que vão fazendo o serviço de desinfestação no município, que lhe dizem que não há outra forma de acabar com aquela praga generalizada, senão por parte da Câmara Municipal, ou da empresa Águas do Ribatejo.

Sublinhou que viveu no município vizinho durante mais de trinta anos e, felizmente, nunca lhe apareceu nenhuma barata em casa.

Perguntou que proposta de fundo tem a Câmara Municipal para acabar com o problema.

O **SENHOR PRESIDENTE** referiu que é eleito desde 1998 e conhece bem o problema da praga de baratas.

Disse que, há dez anos, eram feitas duas intervenções de controle de pragas por ano, abrindo, pontualmente, uma ou outra caixa de visita, colocando o produto e, assim, controlava-se a situação. Entretanto, em face das indicações da União Europeia, relativamente aos princípios ativos que podem ser aplicados, houve produtos cuja utilização foi sendo restringida, por questões ambientais.

Acrescentou que o Município de Benavente passou a integrar a empresa intermunicipal Águas do Ribatejo e a ação de desinfestação passou a ser feita através de um procedimento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, sendo que a maioria dos Municípios recorrem à entidade prestadora desse serviço.

Realçou que há uma equipa que está na área do município, ininterruptamente, e percorre o território de uma ponta à outra, abrindo cerca de cinco mil tampas de esgoto para aplicar o produto, trabalho que é feito em articulação com a empresa Águas do Ribatejo, dada a existência de um coletor de saneamento das águas residuais domésticas, da responsabilidade daquela empresa, e de um coletor de saneamento das águas residuais pluviais, da responsabilidade da Câmara Municipal.

Sublinhou que, atualmente, estão a ser feitas quatro a cinco aplicações por ano, a que acrescem aplicações suplementares em áreas concretas, sempre que há munícipes que relatam situações graves.

Afirmou que as pragas de baratas e de pombos são situações com que a Câmara Municipal se debate, com muito preocupação e grandes dificuldades para dar resposta.

Assinalou que, antigamente, também era feita fumigação nos coletores e ramais, mas isso já não é possível e, atualmente, o produto é aplicado nas caixas de visita, tendo o efeito de matar as baratas. Contudo, para além das posturas, a barata é, talvez, o ser mais resistentes que existe na Terra e, portanto, a resposta para o problema não está a ser fácil.

Concluiu, observando que se trata duma matéria que a Câmara Municipal está a acompanhar com muito cuidado e toda a preocupação, procurando encontrar, junto de vários atores, todas as soluções que possam resolver o problema.

**Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**Ponto 3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS FOROS DA CHARNECA, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE (RMAAMB), PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FRIO, MESAS E CADEIRAS**

**Proposta n.º: 7952, de 11.03.2025**

Considerando que:

Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, a **Associação de Proprietários e Moradores dos Foros da Charneca** apresentou candidatura para apoio da Autarquia à aquisição de equipamentos de frio, mesas e cadeiras, com o objetivo de dotar os edifícios de equipamentos para que os bares do Centro Social e Apoio às Festas Populares reúnam as necessárias condições de funcionamento, a fim de viabilizar a dinamização de atividades direcionadas à população dos Foros da Charneca, visando promover momentos de convívio e socialização,

e

de acordo com a apreciação da documentação entregue pela **Associação de Proprietários e Moradores dos Foros da Charneca**, submete-se, nos termos do RMAAMB, à apreciação do executivo o apoio a conceder, no valor de **4 000€ (quatro mil euros)**.

A despesa inerente à presente proposta será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- GOP: 06 1 2023/1068 1 9
- Número sequencial de cabimento: 43484

Benavente, 11 de março de 2025

O Vereador, Hélio Justino

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO observou que a Associação de Proprietários e Moradores dos Foros da Charneca é a mais jovem

do município, tendo sido criada há um ano, sensivelmente, tem mostrado grande dinâmica e, para poder cumprir com as atividades que tem em vista para o ano de 2025, necessita do apoio da Câmara Municipal, sobretudo para fazer face ao apetrechamento das suas instalações.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação de Proprietários e Moradores dos Foros da Charneca, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, para aquisição de equipamentos de frio, mesas e cadeiras, no valor de 4 000 € (quatro mil euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 43484.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Ponto 4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO PARA O MONUMENTO AOS BOMBEIROS EM SAMORA CORREIA, NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM AOS BOMBEIROS, INSERIDO NAS COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SAMORA CORREIA**

**Proposta n.º 7.157/2025, de 05/03**

**Considerando que:**

- a) É consabido que, desde os últimos anos, a Comissão para o Monumento aos Bombeiros em Samora Correia (Comissão), tem desenvolvido um vasto conjunto de iniciativas tendentes à angariação dos necessários fundos monetários necessários à concretização do objetivo de homenagear dos bombeiros em Samora Correia com a inauguração de um monumento a eles dedicados;
- b) Durante este tempo, a Comissão e o Município têm desenvolvido o trabalho conjunto que permita a concretização de tal objetivo, nas suas diversas vertentes, desde o projeto, o apoio logístico e, ora, na fase final em que se antevê a inauguração do monumento de homenagem aos Bombeiros, em Samora Correia, o próximo dia 30/03/2025, inserida nas Comemorações do 50.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Samora Correia
- c) Elenca a Comissão as necessidades financeiras ora em causa, com base nos orçamentos juntos pedindo a respetiva comparticipação integral do Município:
  - aquisição de pedra de enrocamento para a base do monumento - 155,60€
  - aquisição de brita para o enrocamento da base do monumento - 110,70€
  - trabalhos de elevação e colocação do mural, colunas, painéis em pedra e metal inox - 1.476,00€;
  - montagem e alinhamento do material referido item anterior - 5.387,40€;
- d) E solicita, também, o seguinte apoio logístico:
  - calcetamento da base do monumento:
    - Lancis: 21 metros lineares
    - Brita: 1m<sup>3</sup>
    - Areia: 1m<sup>3</sup>
    - Cimento: 6 sacos
    - Pedra de calçada 6 cm: 16m<sup>2</sup>
    - Pó de pedra: 16m<sup>2</sup>
    - Areão: 16m<sup>2</sup>

- fornecimento de energia elétrica junto ao monumento
- e) A iniciativa da Comissão é uma justa homenagem aos bombeiros voluntários, em Samora Correia, em reconhecimento e agradecimento públicos do povo aos homens e às mulheres cujo voluntariado, em cumprimento das mais honrosas missões de serviço público existentes a que estão adstritos os bombeiros portugueses, é uma expressão insubstituível de altruísmo, coragem, sacrifício e abnegação que emanam da sociedade civil e é garantia da proteção e do socorro de vidas, bens e património natural.
- f) A Comissão é uma comissão eventual, não legalmente constituída e tem o respaldo na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Samora Correia.
- g) Os municípios têm atribuições no domínio da proteção civil, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;
- h) A proteção civil municipal tem os objetivos e exercer-se nos domínios estabelecidos no artigo 2.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação atual;
- i) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*
- j) Nas Grandes Opções do Plano para o presente ano estão inscritas verbas de apoio às Associações de Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia.

**PROPONHO, nos termos do modelo de financiamento às AHBV que o citado regulamento municipal definirá, que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio logístico referido e compartilhar integralmente os custos em que incorre a Comissão para o Monumento aos Bombeiros em Samora Correia, por meio da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Samora Correia, no valor global de 7.129,70€ (sete mil, cento e vinte e nove euros e setenta cêntimos), sendo que as efetivas transferências financeiras deverão ser feitas contra a apresentação dos documentos comprovativo da realização de despesa.**

Benavente, 12 de março de 2025.

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta de apoio em apreço e submeteu-a à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, nos termos do modelo de financiamento às Associações de Bombeiros Voluntários do município, que o regulamento municipal definirá, conceder o apoio logístico referido e compartilhar integralmente os custos em que incorre a Comissão para o Monumento aos Bombeiros em Samora Correia, por meio da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Samora Correia, no valor global de 7.129,70 € (sete mil, cento e vinte e nove euros e setenta cêntimos), sendo que as efetivas transferências financeiras deverão ser feitas contra a apresentação dos documentos comprovativo da realização de despesa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **01.02- Serviço Municipal de Proteção Civil**

## Ponto 5 – PROPOSTA DE DISPENSA DA ACTUALIZAÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS NO MUNICÍPIO

### Informação n.º 03/2025, de 06 de Março

#### 1. Situação

- a) Através da Informação 14/2024 SMPC de 2024NOV11, foi proposta a abertura do procedimento de revisão do PMEPC, e que esta decorresse nos moldes da revisão de 2019;
- b) No que concerne, especificamente, à actualização da caracterização de riscos foi proposta a sua execução por contratação de prestação de serviços (em 2015 esse trabalho havia sido executado por contratação da CIMLT à empresa Municípa, SA);
- c) A proposta foi aprovada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de 2025JAN20.

#### 2. Procedimentos subsequentes

- a) Após a recepção da deliberação da Câmara Municipal, em 2025JAN28, foi solicitado via telefone à empresa Municípa, SA orçamento para a prestação do serviço referido em ponto 1 alínea c);
- b) Em 2025FEV04 a empresa Municípa, SA enviou o orçamento por email (em anexo) com um valor de **19,750.00 € (Dezanove Mil Setecentos e Cinquenta Euros) + IVA, e um prazo de execução de 6 meses;**
- c) Após análise da proposta, foi contactada a Municípa, SA esclarecendo-se que o pretendido era uma actualização do trabalho efectuado em 2019 e a resposta foi a manutenção da proposta já apresentada;
- d) Posteriormente, foi informalmente estabelecido contacto com outra possível solução de prestação deste serviço; por não ter sido autoras do trabalho inicial, só estaria disponível para fazer o trabalho completo, e não uma actualização, com valores a rondar os 16.000,00 € + IVA e **um prazo de 2 a 3 meses** para a sua execução.

#### 3. Enquadramento técnico

- a) Face aos elevados valores e demasiado tempo de execução da empresa Municípa, SA, iniciámos no SMPC uma análise exaustiva e aprofundada, limitada pelo conhecimento técnico existente, do “Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos” elaborado pela Municípa, SA para Benavente em 2015.

.../...

.../...

- b) Dessa análise, ora terminada, resulta nossa opinião que,
  - i. em termos financeiros, o valor apresentado pela empresa Municípa, SA é manifestamente desproporcional para uma actualização de um trabalho feito anteriormente;

- ii. em termos de tempo, o prazo de 6 meses de execução, é manifestamente desajustado para o cronograma estabelecido internamente para envio da proposta de revisão do PMEPC Benavente para submissão de emissão de parecer da Comissão Municipal de Protecção Civil (até 15 de Abril) e posteriormente da ANEPC;
- iii. em termos de conteúdo, **e nas partes que interessam à revisão do PMEPC**, com base no documento em vigor, apoio externo da ANEPC e outras Entidades, e apoio interno dos técnicos SIG da SU Planeamento na produção de cartografia actualizada, o SMPC conseguirá concretizar a proposta de revisão do PMEPC sem recurso à contratação de empresa externa.

#### 4. Proposta

Que, face ao exposto,

- a) Seja ponderada a dispensa da aquisição, anteriormente proposta, da prestação de serviços externa para a actualização do Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos para esta revisão do PMEPC com base nos fundamentos referidos no Ponto 3, alíneas a) e b), subalínea i.;
- b) Seja autorizada a evolução dos trabalhos da revisão do PMEPC nos termos referidos no Ponto 3, alínea b) subalínea ii;
- c) A actualização do Estudo de Identificação e Caracterização dos Riscos de Protecção Civil do Município de Benavente seja equacionada futuramente, em momento que venha a ser considerado oportuno.

À consideração superior.

O coordenador municipal da Protecção Civil, Miguel António Duarte Cardia

**Despacho do Presidente:** “À reunião CMB. 10.03.2025 Carlos António Pinto Coutinho”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a informação técnica em análise e, com base na mesma, propôs que a Câmara Municipal dispense a aquisição da prestação de serviços externa para actualização do Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos para revisão do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, e autorize a evolução dos trabalhos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 03/2025, de 06 de março e, nos termos da mesma, dispensar a aquisição da prestação de serviços externa para a actualização do Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos para revisão do PMEPC - Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, com base nos fundamentos referidos, e autorizar a evolução dos trabalhos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## 02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

### 02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

**Ponto 6 – PROCEDIMENTO CONCURSAL ATRAVÉS DE NEGOCIAÇÃO DIRETA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA DE FERRO E ALUMÍNIO EXISTENTE NOS ESTALEIROS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 266.º - C, DO CCP – INFORMAÇÃO DE ABERTURA**

**Informação Nº: 7927/2025, de 11 de março**

**1. Objeto**

Atenta a necessidade de alienar os bens vertidos na informação n.º 7604/2024, e atendendo ao despacho do Sr. Presidente, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Relativamente à fase instrutória do procedimento, propõe-se que:

**2. Receita**

Para efeitos de receita proveniente da relação contratual a celebrar, estimaram os serviços municipais competentes que o preço contratual não deverá ser inferior a 2.055,00 €, valor ao qual acresce IVA à taxa em vigor.

Importará salientar, quanto à fixação do preço base estimado, que o mesmo resulta de consulta ao mercado, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 266.º - C, do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme demonstra a documentação anexa ao pedido, cujo teor se anexa e se dá por integralmente reproduzido na presente informação e se submete à consideração superior.

**3. Escolha do procedimento**

Atenta a regra geral de escolha do procedimento, nos termos do que dispõe o artigo 18.º, e aos limites constantes na alínea b) do n.º 3 do artigo 266.º - C.º, propõe-se a adoção de um procedimento por negociação direta, sendo que a decisão, nos termos do que dispõe a alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal.

**4. Aprovação das peças do procedimento**

Nos termos dispostos pelo n.º 1 do artigo 40.º, constituem as peças do procedimento, o Convite e o Caderno de Encargos, devendo as mesmas ser aprovadas, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Nesta conformidade propõe-se a aprovação das peças do procedimento anexas à presente, das quais importa destacar:

- A fixação do preço base do procedimento em 2.055,00 €, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, ou seja, valor igual ao montante estimado, cuja fundamentação se colocou já à consideração superior, no ponto 2 da presente informação,
- O critério de adjudicação em que se indica a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar,
- A delegação de competências no serviço, para a condução do procedimento e prestação de esclarecimentos a que haja lugar.

Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que:

**5. Entidade a convidar**

Para efeitos da tramitação do procedimento proposto, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a escolha da entidade a convidar.

Para este efeito e sem prejuízo da indicação superior de outras entidades, poderá o envio do convite ser dirigido à empresa que apresentou melhor proposta no âmbito da avaliação que precedeu o atual procedimento, ou seja:

MNS - VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA, - Nif 508266173 -  
mnsvalorizacaoderesiduos@gmail.com

Ainda quanto à escolha da entidade a convidar importará realçar que o convite a remeter à entidade deverá fazer-se com recurso ao email concursos.formais@cm-benavente.pt

#### 6. Condução do procedimento

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67.º, os procedimentos para a formação de contratos por Ajuste Direto, não são conduzidos por um júri, ficando o órgão competente para a decisão de contratar dispensado da designação deste.

Tendo em conta o anteriormente exposto e nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão ao órgão competente para a decisão de contratar.

Para o efeito do antes exposto, sugere-se que se nomeiem os serviços, em concreto a Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento, como responsável pela tramitação do presente processo.

#### 7. Gestão contratual

O n.º 1 do artigo 290.º-A, determina que o contraente público deve designar um ou mais gestores do contrato a celebrar, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. Caso o contraente público designe mais do que um gestor de contrato, deve definir de forma clara as funções e responsabilidades de cada um, bem como, a possibilidade da eventual delegação de poderes, conforme resulta da leitura do disposto, respetivamente, dos n.ºs 3 a 5 do mesmo articulado.

Por outro lado, o n.º 7 do artigo 96.º, determina que são nulos os contratos em que não conste a identificação do gestor de contrato.

No estrito cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do articulado do Orçamento do Município de Benavente para 2025 (Norma de execução do Orçamento), compete aos gestores de contrato disponibilizarem ao serviço de compras, em tempo útil, a definição exata das características técnicas específicas do objeto de cada aquisição, bem como a gestão de todo o processo de execução contratual, nomeadamente, o previsto na alínea i) do nº2, do artigo 3º, do mesmo articulado.

No seguimento do antes exposto, submete-se à consideração superior a nomeação do gestor que seguidamente se designa:

Gestor de contrato: Carla Alexandra Oliveira Borracha Pardão - Técnica superior

#### 8. Conclusão e resumo das decisões

Nesta conformidade submete-se superiormente a presente proposta de decisão de contratar, que se consubstancia no que seguidamente se resume:

- Autorização da alienação dos bens;
- Autorização para a abertura do procedimento;
- Aprovação da escolha do procedimento por negociação direta;
- Aprovação das peças do procedimento;
- Aprovação da entidade a convidar;
- Aprovação do envio do convite por mail;

- Aprovação da designação da Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento para a condução do procedimento;
- Aprovação da designação do gestor do contrato.

À consideração superior,

A técnica Superior, Carina Teles

**Despacho do Chefe da DMGF:** *“Os procedimentos relatados estão em conformidade com as regras da contratação pública. 12.03.2025 João Augusto Sousa”*

**Despacho do Presidente:** *“À reunião CMB. 12-03.2025 Carlos António Pinto Coutinho”*

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE referiu que, aquando do agendamento da matéria em apreço, não verificou qual a empresa que apresentara melhor proposta.

Disse que, como é do conhecimento dos senhores vereadores, trata-se duma entidade que está a laborar em espaço não devidamente licenciado pela Câmara Municipal, havendo reclamações dos vizinhos e, portanto, parece-lhe um pouco incongruente que os serviços desenvolvem a ação de consulta.

Propôs que os serviços consultem outras entidades para, em sede de concurso, apresentarem o melhor valor.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, autorizar a alienação dos bens, aprovar a escolha do procedimento por negociação direta e as respetivas peças, nos termos preconizados na Informação técnica n.º 7927/2025, de 11 de março, que se homologa, devendo, no entanto, os serviços consultar outras entidades.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número quarenta e oito, referente ao penúltimo dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, trezentos e dezanove euros e dois cêntimos, em dinheiro.

Depositado à ordem:

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560000009843092 – um milhão, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001470473069 – quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001496353057 – seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e um euros e seis cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003521100001168293027 – cento e três mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos;

#### **CCAM**

Conta – PT50004550904010946923865 – dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezanove euros e três cêntimos;

**CCAM**

Conta – PT50004552804003724462617 – quatrocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e três cêntimos;

**NOVO BANCO, SA**

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quinhentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos;

**Banco BPI, SA**

Conta – PT50001000001383790010130 – um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

**B.C.P.**

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e três mil, trezentos e vinte e três euros e oitenta e seis cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e catorze cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001877045077 – oitocentos euros e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001901365014 – cinco mil, oitocentos e dezasseis euros e vinte e três cêntimos.

Num total de disponibilidades de oito milhões, duzentos e onze mil, novecentos e setenta e dois euros e setenta e sete cêntimos, dos quais sete milhões, sessenta mil, oitocentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos são de Operações Orçamentais e um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos de Operações Não Orçamentais.

### **03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Apoio Administrativo**

**O Ponto 8 foi apreciado após deliberação de adjudicação tomada pela Câmara Municipal no Ponto 11.**

**Ponto 8 – EMPREITADA DE "PRR I01-62575-REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE" - LOTES 1 E 2  
– MINUTA DO CONTRATO**

#### **Informação n.º 7947, de 11-03-2025**

**-1-** Na sequência do deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia ---/---/2025, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art. 76.º

do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, foi adjudicada a empreitada em epígrafe à empresa **ADCJ, Lda.**, pelo valor contratual proposto de **794.252,38 €** (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), sendo que **390.646,68 €** (trezentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), corresponde ao **Lote 1** e **403.605,70 €** (quatrocentos e três mil, seiscentos e cinco euros e setenta cêntimos), ao **Lote 2**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**-2-** De acordo com o n.º 1 do art. 94.º do CCP, os contratos devem ser reduzidos a escrito, salvo nos casos previstos no art. 95.º, sendo as respetivas minutas aprovadas pela entidade competente para a decisão de contratar, segundo o n.º 1 do art. 98.º do mesmo Código.

**-3-** Assim, nos termos conjugados do art. 98.º, n.º 1 do CCP e do art. 18.º, n.º 1, al. b), do DL n.º 197/99, de 08/06, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a minuta do contrato a celebrar com a empresa **ADCJ, Lda.**, para a empreitada mencionada em epígrafe.

### **EMPREITADA DE "PRR I01-62575-REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE" - LOTES 1 E 2**

VALOR: **794.252,38 €** (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), sendo que **390.646,68 €** (trezentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), corresponde ao **Lote 1** e **403.605,70 €** (quatrocentos e três mil, seiscentos e cinco euros e setenta cêntimos), ao **Lote 2**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entre

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, casado, natural da freguesia de Samora Correia, Município de Benavente, onde reside, presidente da Câmara Municipal de Benavente, e em representação do Município, entidade equiparada a pessoa coletiva titular do cartão de identificação número 506 676 056, em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, Primeiro Outorgante,

e

(...), com domicílio (...), titular do Cartão de Cidadão número (...), válido até (...), com o número de identificação fiscal (...), que outorga, na qualidade de (...), com os necessários poderes para obrigar a sociedade por quotas denominada **ADCJ, Lda.**, com sede na Estrada Nacional 118, n.º 45, Km 40,20, em Benavente, freguesia e concelho de Benavente, com o capital social de 109.000,00 € (cento e nove mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 513 959 343, o que verifiquei pela certidão permanente emitida em 11-09-2024 e válida até 11-09-2026, Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- a)** A decisão de adjudicação tomada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em ---/---/---, relativa à empreitada de "**PRR I01-62575-REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE - LOTES 1 E 2**";
- b)** O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, tomada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em ---/---/---;
- c)** A caução prestada pelo Segundo Outorgante, mediante (...), no valor de (...);

Considerando que:

a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

**Lote 1**

- Classificação económica: 07010203 Reparação e beneficiação;
- GOP: 01 1 2022/5 Ac.8/4 Reabilitação de 23 fogos (Benavente);
- Número sequencial de cabimento: 43194;
- Número sequencial de compromisso: (...);

**Lote 2**

- Classificação económica: 07010203 Reparação e beneficiação;
- GOP: 01 1 2022/5 Ac.8/4 Reabilitação de 23 fogos (Benavente);
- Número sequencial de cabimento: 43195;
- Número sequencial de compromisso: (...);

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA**

**OBJETO DO CONTRATO:** O Segundo Outorgante obriga-se a executar para o Primeiro Outorgante, a empreitada de "**PRR I01-62575-REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE**" **LOTES 1 E 2**, de acordo com as propostas datadas de 18 de dezembro de 2024.

**SEGUNDA**

**PREÇO CONTRATUAL:** Pela empreitada prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor de **794.252,38 €** (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), sendo que **390.646,68 €** (trezentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), corresponde ao **Lote 1** e **403.605,70 €** (quatrocentos e três mil, seiscentos e cinco euros e setenta cêntimos), ao **Lote 2**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**TERCEIRA**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1. O Segundo Outorgante obriga-se:

a) Iniciar a execução da obra na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação ou, ainda, da data em que o dono da obra lhe comunique a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior;

b) Concluir a empreitada, cumprindo o disposto na cláusula 6 do presente Caderno de Encargos e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória, no **prazo fixo de 305 (trezentos e cinco) dias**, a contar da data da sua consignação ou da data em que o Dono da Obra lhe comunique a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última seja posterior.

2. No caso de se verificarem atrasos injustificados na execução de trabalhos em relação ao plano de trabalhos em vigor, imputáveis ao empreiteiro, este é obrigado, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de ação e de reorganização da obra necessárias à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.

3. Quando o empreiteiro, por sua iniciativa, proceda à execução de trabalhos fora das horas regulamentares ou por turnos, sem que tal se encontre previsto no caderno de encargos ou resulte de caso de força maior, pode o dono da obra exigir-lhe o pagamento dos acréscimos de custos das horas suplementares de serviço a prestar pelos representantes da fiscalização.

4. Em nenhum caso serão atribuídos prémios ao Segundo Outorgante, pela conclusão da execução da obra antes do prazo fixado na alínea c) do n.º 1 da presente Cláusula.

#### **QUARTA**

**PRAZO DE GARANTIA DA OBRA:** 1. Na data da assinatura do auto de recepção provisória inicia-se o prazo de garantia, durante o qual o empreiteiro está obrigado a corrigir todos os defeitos da obra.

2. O prazo de garantia varia de acordo com o defeito da obra, nos seguintes termos:

**a) 10 (dez) anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais;**

**b) 5 (cinco) anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas;**

**c) 3 (três) anos, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis;**

3. Caso tenham ocorrido recepções provisórias, o prazo de garantia fixado nos termos do número anterior é igualmente aplicável a cada uma das partes da obra que tenham sido recebidas pelo dono da obra, desde que suscetível de uso independente e autonomizável.

4. Excetuam-se do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina.

5. Durante o prazo de garantia e até ao termo do mesmo, o empreiteiro tem a obrigação de corrigir, a expensas suas, todos os defeitos da obra e dos equipamentos nela integrados que sejam identificados até ao termo do prazo de garantia, entendendo -se como tais, designadamente, quaisquer desconformidades entre a obra executada e os equipamentos fornecidos ou integrados e o previsto no contrato.

6. Nos termos do número anterior, inclui-se o dever de fazer, imediatamente e à sua custa, as substituições de materiais ou equipamentos e o de executar todos os trabalhos de reparação que sejam indispensáveis para assegurar a perfeição e o uso normal da obra nas condições previstas.

7. Se os defeitos identificados não forem suscetíveis de correção, o dono da obra pode, sem custos adicionais, exigir ao empreiteiro que repita a execução da obra com defeito ou que substitua os equipamentos defeituosos, salvo se tal se revelar impossível ou constituir abuso de direito, nos termos gerais.

8. Quaisquer trabalhos a executar durante o prazo de garantia nos termos dos números anteriores, devem ser iniciados imediatamente após notificação do dono da obra, e estarem terminados no prazo indicado na referida notificação, sob pena do dono da obra, mandar executar os trabalhos em causa por conta e risco do empreiteiro, notificando-o para proceder ao respetivo pagamento ou, caso não o faça, descontando os inerentes encargos no depósito de garantia ou proceder à execução das garantias existentes, sem prejuízo do direito à indemnização pelos demais danos que venham a ocorrer.

9. Sem prejuízo da opção pelo exercício do direito de resolução do contrato, não sendo corrigidos os defeitos nem cumprido o disposto nos números anteriores, ainda que se verifiquem os casos previstos na sua parte final, o dono da obra pode exigir a redução do preço e tem direito de ser indemnizado nos termos gerais.

#### **QUINTA**

**DOCUMENTOS DO CONTRATO:** Nos termos e para os efeitos do CCP, fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º daquele diploma legal.

#### **SEXTA**

**FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS:** 1. A revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, recorrendo a fórmula paramétrica.

2. A revisão de preços obedece à fórmula 355-Registo do Sistema de Controlo de Empreitadas-SCE (Reabilitação/Reformulação de edifícios):

Formula de revisão de preços:

	Parcela relativa a:	Coefficiente
Mão de Obra		0,55
Material	02 - Areia	0,01
Material	03 - Inertes	0,01
Material	05 - Cantarias de calcário e granito	0,01
Material	10 - Azulejos e mosaicos	0,06
Material	13 - Chapa de aço macio	0,02
Material	20 - Cimento em saco	0,01
Material	24 - Madeira de Pinho	0,02
Material	26 - Derivados de Madeira	0,03
Material	29 - Tintas para construção civil	0,06
Material	31 - Membrana betuminosa	0,03
Material	32 - Tubo de PVC	0,01
Material	42 - Tubagens de Aço e aparelhos para canalizações	0,01
Material	46 - Produtos para instalações elétricas	0,02
Equipamento		0,05
Constante		0,1

$$Ct = 0,55 \frac{St}{S0} + 0,01 \frac{Mt02}{Mo02} + 0,01 \frac{Mt03}{Mo03} + 0,01 \frac{Mt05}{Mo05} + 0,06 \frac{Mt10}{Mo10} + 0,02 \frac{Mt13}{Mo13} + 0,01 \frac{Mt20}{Mo20} + 0,02 \frac{Mt24}{Mo24} + 0,03 \frac{Mt26}{Mo26} + 0,06 \frac{Mt29}{Mo29} + 0,03 \frac{Mt31}{Mo31} + 0,01 \frac{Mt32}{Mo32} + 0,01 \frac{Mt42}{Mo42} + 0,02 \frac{Mt46}{Mo46} + 0,05 \frac{Et}{Eo} + 0,1$$

3. Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada são incluídos nas situações de trabalhos.

#### SÉTIMA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 1. O contrato inicia a sua vigência na data da sua celebração.

2. O contrato termina a sua vigência na data da receção definitiva da obra

#### OITAVA

**GESTOR DO CONTRATO:** Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 11/11/2024, foi designado gestor do contrato Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes, técnico superior/engenheiro civil.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

**Despacho da chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de 11/03/2025:** “Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior”.

**Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal de 11/03/2025:** “À reunião”.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE submeteu a minuta do contrato em apreço à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, homologar a Informação n.º 7947, de 11-03-2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato, autorizando a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

### **04.1 OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

#### **Ponto 9 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO/REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS NO FORO DO SABINO, EM BENAVENTE” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA / A CONHECIMENTO**

Processo nº 2024/300.10.001/10

Adjudicatário: Construções PRAGOSA, S.A.

Concluídos os trabalhos da empreitada em título, de acordo com o artigo 394.º, do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, foi realizada vistoria aos trabalhos executados, e ao abrigo do artigo 395º do CCP, foi lavrado e assinado pelos seus intervenientes, o Auto de Receção Provisória em 18.02.2025, que declara que a obra está em condições de ser recebida provisoriamente.

Deste modo, inicia-se o prazo de garantia de 5 anos, conforme definido na cláusula 68.ª do Caderno de Encargos do procedimento, submetendo-se a conhecimento do Executivo, o Auto de Receção Provisória, que se transcreve:

#### **AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de **”Beneficiação/Reabilitação de pavimentos betuminosos no Foro do Sabino, em Benavente e na Rua dos Operários Agrícolas, em Samora Correia”**, adjudicada por despacho exarado pelo Presidente da Câmara de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, a Construções PRAGOSA, S.A., no valor de **46.275,01 € (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados do Auto de Consignação, procedeu-se ao exame e vistoria para efeitos de Receção Provisória, de todos os trabalhos efetuados no âmbito da empreitada.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono da Obra, Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara e João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, Engenheiro Civil, Diretor de Fiscalização, e na qualidade de representante do adjudicatário, Rúben Marcelo Pereira de Sousa, Engenheiro Técnico Civil, Diretor de Obra.

Tendo-se verificado que,

- foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;
- o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado na fase da execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto, conforme plano entregue;
- foi entregue compilação técnica e livro de obra;
- concluída a obra, a área de intervenção foi objeto de uma limpeza geral;

foi considerada a obra em condições de ser recebida provisoriamente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia, de 5 anos, nos termos do definido pela cláusula 68.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos.

Rúben Marcelo Pereira de Sousa, Engenheiro Técnico Civil, Diretor de Obra, na qualidade de representante do Adjudicatário foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto, não tendo apresentando quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Vistoria, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395.<sup>o</sup> do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o qual depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara – CMB

João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, Engenheiro Civil, Diretor de Fiscalização, Diretor de Fiscalização – CMB

Rúben Marcelo Pereira de Sousa, Engenheiro Técnico Civil, Diretor de Obra – Representante do Adjudicatário

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

## **Ponto 10 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INFANTIS DOS JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS BÁSICAS E CENTROS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE”**

### **- AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA TOTAL / A CONHECIMENTO**

Processo nº 2024/300.10.001/8

Adjudicatário: Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.

Concluídos os trabalhos da empreitada em título, de acordo com o artigo 394.<sup>o</sup>, do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, foi realizada vistoria aos trabalhos executados, e ao abrigo do artigo 395.<sup>o</sup> do CCP, foi lavrado e assinado pelos seus intervenientes, o Auto de Receção Provisória Total em 25.02.2025, que declara que a obra está em condições de ser recebida provisoriamente.

Deste modo, inicia-se o prazo de garantia de 5 e 3 anos, conforme definido na cláusula 68.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos do procedimento, submetendo-se a conhecimento do Executivo, o Auto de Receção Provisória Total, que se transcreve:

### **AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA TOTAL**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de “**Requalificação dos Espaços Infantis dos Jardins de Infância, Escolas Básicas e Centros Escolares do Município de Benavente**”, adjudicada por despacho registo nº 17754/2024,

exarado pelo Presidente da Câmara Municipal em 22 de maio de 2024, a SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, S.A. (SOINCA)., no valor de **131.039,84 €** (cento e trinta e um mil e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), excluindo o IVA e pelo prazo de execução de **90 (noventa) dias**, contados da data da Consignação da Obra, procedeu-se à vistoria **do equipamento e piso do Centro Escolar de Samora Correia**, no âmbito da presente empreitada, visando a sua receção provisória.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono Obra, Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal e Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, Arquiteta, na qualidade de Diretora de Fiscalização e Cátia Sofia Rosa Rosado, na qualidade de representante da empresa adjudicatária.

Tendo-se verificado que, foram corrigidas as deficiências/anomalias constantes do Auto de Vistoria datado de 07/01/2025.

Nesta circunstância, considera-se o equipamento e o piso do Centro Escolar de Samora Correia em condições de serem **recebidos provisoriamente**, iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos definidos pela cláusula 68ª do Caderno de Encargos, ou seja,

- a) **5 (cinco) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais e não estruturais ou a instalações técnicas
- b) **3 (três) anos**, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis

Por, Cátia Sofia Rosa Rosado, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória Total, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente  
Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, Arquiteta, Diretora de Fiscalização– CMB  
Cátia Sofia Rosa Rosado - Representante do Adjudicatário

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

## **Gestão de Operações Financiadas**

**Ponto 11 – EMPREITADA DE “PRR I01- 62575 - REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE” - CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA  
RELATÓRIO FINAL / ADJUDICAÇÃO**

Processo: 2024/300.10.001/18

## **RELATÓRIO FINAL** **[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP<sup>1</sup>)]**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no edifício da Rua do Paço, n.º 9, em Benavente, reuniu o júri do procedimento mencionado em epígrafe, nomeado nos termos do artigo 67.º n.º 1 por deliberação do executivo da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2024, a fim de proceder à elaboração do Relatório Final, nos termos do artigo 148.º.

Compareceram e estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- Mário Rui Silva Roque Fonseca, Eng.º Tec. Civil, que preside;
- Manuel Silva Vicente, Arquiteto, vogal efetivo;
- Virginia Maria Gonçalves Gregório Isidro, Assistente Técnico, vogal suplente;

### **I. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS**

1. Tendo em conta a decisão de contratar resultante da deliberação do executivo tomada em reunião de câmara realizada em onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se à publicitação das peças do procedimento na plataforma eletrónica [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), tendo o respetivo anúncio sido publicado em Diário da República, II Série, n.º 237/2024, de 6 de dezembro de 2024 – Anúncio de Procedimento n.º 26519/2024, bem como no Jornal Oficial da União Europeia n.º JO S:236/2024, de 04 de dezembro de 2024 – Anúncio n.º 740589-2024.

Neste procedimento, a adjudicação é feita à proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade constante do artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ou seja, monofator, de acordo com a qual o único aspeto da execução do contrato a celebrar é o preço. Isso mesmo decorre do disposto no artigo 24.º do Programa do Procedimento.

### **2. ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 50.º, e no prazo legalmente fixado para o efeito, não foram apresentados pedidos de esclarecimentos por parte das empresas.

### **3. ENTREGA DE PROPOSTAS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS**

**3.1.** O prazo para entrega das propostas terminou às 23:59 horas do dia 29 de dezembro de 2024.

**3.2.** Apresentaram-se a concurso as empresas que a seguir se indicam, por ordem de entrada na plataforma eletrónica:

#### **Lote 1 – 12 Fogos**

- 1.ª HBT Mais, Unipessoal, Lda.
- 2.ª ADCJ, Lda.
- 3.ª Janellux, Lda.
- 4.ª Isobicatex, Construções e Investimentos Unip., Lda.

#### **Lote 2 – 11 Fogos**

- 1.ª ADCJ, Lda.
- 2.ª Janellux, Lda.

---

<sup>1</sup> Salvo indicação expressa em contrário, todos os artigos referidos no texto do presente Relatório são deste Código, na sua versão atual.

**3.3.** Após abertura dos documentos, constatou-se que a empresa ADCJ, Lda. não entregou o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), tendo o júri solicitado no dia 11 de fevereiro de 2025, nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 72.º do CCP, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a concorrente procedesse ao suprimento da irregularidade formal identificada. Dentro do prazo concedido para o efeito, veio a concorrente no dia 16 de fevereiro de 2025, suprimir a irregularidade com a junção, para o efeito, do Documento Europeu Único de Contratação Pública.

**3.4.** Após análise das propostas das concorrentes, foi, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, elaborado o devido Relatório Preliminar.

**3.5.** Nos termos do aludido Relatório, o júri propôs, a exclusão das concorrentes:

**Lote 1 – 12 Fogos**

HBT Mais, Unipessoal, Lda.

Janellux, Lda.

Isobicatex, Construções e Investimentos Unip., Lda.

**Lote 2 – 11 Fogos**

Janellux, Lda.

**3.6.** Em cumprimento do disposto no artigo 147.º, foi o **Relatório Preliminar** enviado aos concorrentes, tendo sido fixado um prazo de cinco dias úteis para que se pronunciassem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O termo do prazo ocorreu às 23h59m do dia 28 de fevereiro de 2025. Não existindo qualquer pronuncia

**II. CONCLUSÃO**

1. Face ao exposto, o Júri procedeu à elaboração do Relatório Final, para efeitos do disposto no artigo 148.º, n.º 2, mantendo a *Classificação Final / Ordenação das Propostas*, vertida no ponto 5 do Relatório Preliminar. Assim, os quadros *infra* apresentam a ordenação das propostas, por ordem crescente, atendendo ao critério definido para a sua adjudicação – preço mais baixo, a que acresce a indicação da pontuação (%) atribuída pelo júri unicamente para efeitos de ordenação das propostas na plataforma eletrónica.

**Lote 1 – 12 Fogos**

Concorrente	Valor da proposta (€) *	Pontuação para efeitos de ordenação na plataforma eletrónica (%)
ADCJ, Lda.	390.646,68	100

(\*) Valores a que acresce o IVA, à taxa em vigor

**Lote 2 – 11 Fogos**

Concorrente	Valor da proposta (€) *	Pontuação para efeitos de ordenação na plataforma eletrónica (%)
ADCJ, Lda.	403.605,70	100

(\*) Valores a que acresce o IVA, à taxa em vigor

2. Deste modo, submete-se à decisão do órgão competente para contratar:

I) a homologação do presente Relatório;

II) a exclusão das concorrentes:

**Lote 1 – 12 Fogos**

HBT Mais, Unipessoal, Lda.

Janellux, Lda.

Isobicatex, Construções e Investimentos Unip., Lda.

**Lote 2 – 11 Fogos**

Janellux, Lda.

II) a admissão das restantes propostas que reúnem condições para efeitos de adjudicação constante do quadro anterior;

IV) Lote 1 - a adjudicação da empreitada à proposta apresentada pela **concorrente ADCJ, Lda.**, pelo valor de **€ 390.646,68** (trezentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com **prazo de execução de 305 (trezentos e cinco) dias.**

Lote 2 - a adjudicação da empreitada à proposta apresentada pela **concorrente ADCJ, Lda.**, pelo valor de **€ 403.605,70** (quatrocentos e três mil, seiscentos e cinco euros e setenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com **prazo de execução de 305 (trezentos e cinco) dias.**

Tendo todas as deliberações do júri do concurso sido tomadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, pelas 11:00 horas foram dados por encerrados os trabalhos, sendo que o presente Relatório Final, contendo quatro páginas numeradas, que vai ser assinado digitalmente, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, irão ser remetidos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 148.º, n.º 3, para os efeitos previstos no n.º 4 do mesmo normativo legal.

O Júri do Procedimento

Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes, Engenheiro Técnico Civil, que preside

Manuel Silva Vicente, Arquiteto, vogal efetivo

Virginia Maria Gonçalves Gregório Isidro, vogal suplente

**Despacho do presidente da Câmara:** “À reunião.05.03.2025”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou o relatório final em análise e submeteu as propostas nele contidas à consideração do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar o relatório final do procedimento concursal tendente à empreitada de “PRR I01-62575 - Reabilitação de 23 fogos, em Benavente - lotes 1 e 2” e, em face do mesmo, admitir as propostas constantes dos quadros de classificação final, com exclusão das restantes, e adjudicar ambos os lotes à concorrente ADCJ, Lda., pelos valores respetivos de 390.646,68 € (trezentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) e 403.605,70 € (quatrocentos e três mil, seiscentos e cinco euros e setenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 305 (trezentos e cinco) dias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 12 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE”**

**- PLANO FINAL DE CONSIGNAÇÃO / APROVAÇÃO**

Adjudicatário: SUNEVER – Engenharia, Lda

Processo nº 2024/300.10.001/12

**PLANO FINAL DE CONSIGNAÇÃO**

Consignação da Obra ..... 8 de janeiro/2025  
Comunicação da Aprovação do Plano de Segurança e Saúde ..... 11 de março/2025  
Prazo de Execução da Obra ..... 150 dias  
Conclusão da Obra ..... 8 de agosto/2025  
Prazo de Manutenção de equipamentos ..... 730 dias

Benavente, 11 de março de 2025

O Técnico Superior, *Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes, Engenheira Civil*

Registo MYDoc nº 7912/2025, de 11 de março

**Despacho do presidente da Câmara: “Á reunião. 11.03.2025”**

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o Plano Final de Consignação da empreitada em título e submeteu-o à eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, aprovar o Plano Final de Consignação da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

**05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

**Ponto 13 – REABILITAÇÃO URBANA**

Processo nº 272/2025

Requerente: Gonçalo Filipe Almeida Cardoso

Local: Rua da Liberdade, 23 – Samora Correia

**Informação da Gestão Urbanística, de 27.02.2025**

Na sequência do pedido formulado e subsequente vistoria inicial efetuada em 20-02-2025, respeitante ao prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 23, em Samora Correia, foi identificado um nível de conservação “2”, a que corresponde um estado de conservação “mau”.

O estado de conservação foi apurado em conformidade com os níveis constantes do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do mesmo decreto-lei, aplicaram-se com as necessárias adaptações

os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-8/2006, de 03/11”, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação n.º 272/2025-1V de 26-02-2025.

À Consideração Superior,

Ana Cristina Rosa, Técnica Superior, Arquiteta

Parecer:	Despacho:
À deliberação da Câmara para reconhecimento do nível de conservação 2 a que corresponde a um estado de conservação mau, informar requerente. 05.03.2025	À reunião. 05.03.2025
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que o processo de reabilitação urbana está presente ao Executivo, para que ateste o nível de conservação do imóvel em causa, no âmbito de vistoria inicial.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, validar a ficha de avaliação n.º 272/2025-1V que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Rua da Liberdade, 23, em Samora Correia, o coeficiente de conservação “2”, a que corresponde o estado de conservação “mau”. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

#### **Ponto 14 – VII ENCONTRO DE CANOAGEM CRIB – PEDIDO DE APOIO**

**Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Pela senhora vereadora Catarina Vale foi declarado o seu impedimento, relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com cinco elementos, até ser tomada deliberação sobre o assunto.

Entidade: CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal de Benavente na realização do VII Encontro de Canoagem organizado pelo CRIB, que será realizado no dia 6 de maio (3ª feira) na Praia Doce, em Salvaterra de Magos:

- canos duplas e individuais e respetivas pagaias e coletes de salvação;
- Apoio da Equipa Técnica

- Lembranças para as instituições (mais perto da data do evento, confirmo o número de instituições presentes).

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de apoio em análise e submeteu-o à apreciação da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pelo CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente, para realização do VII Encontro de Canoagem, a ter lugar no dia 6 de maio.

### **Ponto 15 – FESTA CAMPERA 31 DE MAIO 2025 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GERADOR**

Entidade: Grupo de Veteranos de Benavente – Estrelas sem Brilho

Assunto: Solicita a cedência de um gerador elétrico a gasolina para utilização na Festa Campera que irão realizar no dia 31 de maio de 2025

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de apoio logístico em apreço e colocou o mesmo à eventual aprovação do órgão executivo.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pelo Grupo de Veteranos de Benavente – Estrelas sem Brilho, para realização da Festa Campera, a ter lugar no dia 31 de maio.

### **Ponto 16 – REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO GRUPO DESPORTIVO DE SAMORA CORREIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO PALÁCIO DO INFANTADO**

Entidade: Grupo Desportivo de Samora Correia

Assunto: Solicita a cedência do auditório do Palácio do Infantado para realização da Assembleia do Grupo Desportivo de Samora Correia no dia 28 de março de 2025.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de cedência do auditório do Palácio do Infantado e referiu que, de acordo com os serviços, o espaço está disponível, podendo a Câmara Municipal deliberar, favoravelmente.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, ceder o auditório do Palácio do Infantado ao Grupo Desportivo de Samora Correia, para realização da assembleia da coletividade no dia 28 de março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 17 – WWF - HORA DO PLANETA – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Joana Guerreiro (ANP em associação com a WWF)

Assunto: Solicita, à semelhança dos anos anteriores, o apoio da Câmara Municipal à iniciativa da WWF - Hora do Planeta, que será assinalada no dia 22 de março das 20.30 às 21.30 horas

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE referiu que, à semelhança de anos anteriores, é solicitada a colaboração da Câmara Municipal, associando-se à iniciativa Hora do Planeta, de âmbito nacional e mundial.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, associar o Município à iniciativa, nos termos solicitados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 18 – 8º PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS – 9 DE MARÇO DE 2025 – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA – DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

**Informação nº 7432, de 06/03/2025**

Vem a Associação de Festas de Santo Estêvão, nos termos do Artigo 7º do Decreto Regulamentar nº2A/2005 de 24 de março, solicitar através de requerimento (registo nº 2219), licenciamento no âmbito do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos (organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre).

- Atividade a licenciar: motociclismo
- Data da realização do evento: 9 de março de 2025
- Horário: início: 9.00 horas; término: 13.00 horas
- Número previsto de participantes: 100
- Vias publicas a utilizar: Conforme mapa com o percurso assinalado anexo ao requerimento):

Santo Estêvão Canha Monte das Figueiras de Lavre Rebocho Coruche  
Fajarda Biscainho Foros da Charneca Foros de Almada Santo Estêvão

Para instrução do processo, apresenta os documentos necessários para emissão do Alvará de Licença:

- Programa do evento;
- Mapa com o percurso assinalado;
- Parecer favorável da GNR;
- Parecer favorável da Infraestruturas de Portugal
- Parecer favorável do Município de Coruche
- Parecer favorável do Município do Montijo

À consideração superior,

O(A) Coordenador Técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

Relativamente a este assunto, foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: *“Tendo em conta que a data da receção da presente informação para despacho não permite que, em tempo útil, o pedido seja submetido a deliberação da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, defiro o pedido. Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal.”*

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

## 06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

### Ação Social

#### **Ponto 19 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL PARA PAGAMENTO DA RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO**

**Informação nº 8103, de 12/03/2025**

#### **SITUAÇÃO PROBLEMA**

No dia 07/02/2025 a equipa do SAAS acompanhou o requerente ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), de Salvaterra de Magos com o objetivo de o inscrever e requerer o subsídio de desemprego. No local, percebeu-se que não tinha o cartão de cidadão, situação que impossibilitou o processo.

Uma vez que o requerente se encontra em ausência de rendimentos, não consegue suportar o custo da renovação do documento.

#### **CONCLUSÃO/PARECER SOCIAL**

Face ao exposto, considera-se que o beneficiário se encontra em situação de grande fragilidade socio económica. Propõe-se assim, **a atribuição de um apoio económico eventual no valor de 18€**, em dinheiro, para pagamento da renovação do documento de identificação.

(Número sequencial de cabimento 43452).

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base à proposta de apoio eventual, por conter referências a “*Dados Pessoais*” do utente, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Dirigente 3º grau, Eva Oliveira Teles

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a situação em concreto.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 8103, de 12/03/2025 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, conceder ao munícipe referenciado um apoio económico eventual no valor de 18,00 € (dezoito euros), em dinheiro, para pagamento da renovação do Cartão de Cidadão, despesa financeira cabimentada sob o n.º 43452.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Ponto 20 – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO**

**Informação nº 8106, de 12/03/2025**

### **PARECER SOCIAL/PROPOSTA**

Ao abrigo do art.º 14.º do decreto-lei 116/2010, de 22 de outubro, que determina o montante para atribuição de escalão de abono de família, os alunos deveriam ser enquadrados no Escalão 1 (A).

Face ao exposto, e de acordo com o **Regulamento Municipal de Apoios Sociais**, com base no Artigo 3º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5º, alínea c), **propõe-se que os alunos possam ser integrados no Escalão A.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à alteração de Escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Dirigente 3º grau, Eva Oliveira Teles

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE apresentou a informação técnica em análise e referiu que, de acordo com a capitação, devem os alunos ser integrados no escalão A

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 8106, de 12/03/2025 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 21 – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA**

#### **Informação nº 8108, de 12/03/2025**

#### **ENQUADRAMENTO DO PEDIDO:**

Pedido de transporte (ida e volta), devido a mobilidade reduzida, para realização de consulta médica, no Hospital CUF, em Lisboa, dia 25 de março de 2025, às 10.30h.

### **PARECER SOCIAL/PROPOSTA**

Face ao exposto e numa tentativa de poder contribuir para a melhoria da qualidade de vida da requerente, atendendo ao agravamento da situação de saúde, nomeadamente no que se refere à mobilidade e considerando, ainda, que existe por parte do Município a disponibilidade para a realização do referido transporte, **propõe-se a cedência do mesmo.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base a proposta de cedência de transporte, por conter referências a “*Dados Pessoais*” do utente, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas

poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Dirigente 3º grau, Eva Oliveira Teles

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE apresentou a situação em apreço e observou que, face à grande debilidade que a munícipe apresenta, poderá a Câmara Municipal apoiar, através da cedência do transporte solicitado.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ceder transporte à munícipe referenciada na Informação técnica n.º 8108, de 12/03/2025 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata), para realização de consulta médica no Hospital CUF, em Lisboa, dia 25 de março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 22 – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO**

### **Informação nº 8109, de 12/03/2025**

#### **PARECER SOCIAL/PROPOSTA**

De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, art.º 12, n.º 1, os alunos por serem oriundos de agregado familiar que se encontra em Portugal em situação de irregularidade, tem direito a beneficiar do apoio previsto, desde que comprovem ter rendimentos que se posicionem no escalão 1 ou 2 do abono de família.

Face ao exposto, e, de acordo com o **Regulamento Municipal de Apoios Sociais**, com base no Artigo 3º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5º, alínea c), **propõe-se que o aluno possa ser integrado no Escalão A.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de Escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Dirigente 3º grau, Eva Oliveira Teles

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE apresentou a situação e causa e mencionou que, de acordo com a informação técnica, está a Câmara Municipal em condições de deliberar, favoravelmente, a atribuição do escalão A.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 8109, de 12/03/2025 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A ao aluno referenciado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 23 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Moradores e Proprietários dos Foros da Charneca, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente (RMAAMB), para apoio à aquisição de equipamentos de frio, mesas e cadeiras;
- Proposta de atribuição de subsídio à Comissão para o Monumento aos Bombeiros em Samora Correia, no âmbito da construção do monumento em homenagem aos bombeiros, inserido nas comemorações do 50.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia;
- Proposta de dispensa da atualização da caracterização dos riscos no Município;
- Procedimento concursal através de negociação direta para alienação de sucata de ferro e alumínio existente nos estaleiros municipais, nos termos do artigo 266.º - C, do CCP / Informação de abertura;
- Empreitada de “PRR I01- 62575 - Reabilitação de 23 fogos, em Benavente” – Concurso Público, por Lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia Relatório Final / Adjudicação;
- Empreitada de “PRR I01-62575 - Reabilitação de 23 fogos, em Benavente” - lotes 1 e 2 – Minuta do contrato;
- Empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente” - Plano Final de Consignação / Aprovação;
- Reabilitação Urbana;
- Realização da Assembleia do Grupo Desportivo de Samora Correia – Pedido de cedência do auditório do Palácio do Infantado;
- WWF - Hora do Planeta – pedido de apoio;
- Pedido de apoio económico eventual para pagamento da renovação do cartão de cidadão;
- Atribuição de escalões;
- Pedido de transporte para realização de consulta.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e seis minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.